



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 918/2015

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9, 11, inciso III e 23, §§ 1º e 3º da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, artigo 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **CLAUDINEI PEDRO ALVES**, portador da cédula de identidade RG nº 8.994.894-0 SSP/PR e inscrito no CPF nº 032.831.399-89, ocupante do cargo de carreira de Operador de Equipamento Rodoviário, nomeado em 06.09.2011 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente aos períodos de 02.09.2004 a 05.09.2011 e 06.09.2013 a 05.09.2014, passando da referência 29 para referência 33, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 06 de setembro de 2014.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de março de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	
UMUARAMA, 29 de maio de 1978	DE Nº 10.328
DE 29 de maio de 1978	PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 RUA ... Nº ...

